



MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA

CNPJ:19.259.951/0001-08 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 137/2022

MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA - MG
DOCUMENTO PUBLICADO NO
QUADRO DE AVISOS

EM 23 / 09 / 2022

Assinatura e Matrícula do Responsável

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA À SERVIDORA ANA GRAZIELLE MOREIRA MONTEIRO REZENDE POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA”.

O Prefeito do Município de Capela Nova, no uso das faculdades que lhe conferem os artigos 84, IV, da Constituição Federal, e, 80, VI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que a servidora Ana Grazielle Moreira Monteiro Rezende é servidora estável deste município;

Considerando a previsão do art. 92 da Lei nº 517/93, que garante a concessão de licença ao servidor por motivo de doença do cônjuge ou companheiro;

Considerando a comprovação pela servidora, conforme análise médica, de que seu cônjuge segue acometido de doença cujo tratamento requer seu acompanhamento;

Considerando que foi comprovado que o núcleo familiar da servidora é formado por ela, pelo marido enfermo e pelo filho menor, que conta apenas 07 anos de idade;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidos 30 dias de afastamento em favor da servidora que poderá solicitar prorrogação do benefício por até mais 2 (dois) períodos de igual lapso mediante apresentação de novos documentos médicos a serem verificados e avaliados pela Junta Médica do município.

Art. 2º - O afastamento concedido através desta portaria contará com pagamento da remuneração integral da servidora, na forma da lei.



MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA

CNPJ:19.259.951/0001-08 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 3º - O afastamento concedido será revogado a qualquer tempo, tão logo ocorra à reabilitação do cônjuge da servidora ou caso seja verificada existência de outro ente capaz e disponível para acompanhá-lo em seu tratamento médico.

Art. 4º - Esta Portaria terá vigência retroativa ao dia 09 de setembro de 2022, produzindo desde então seus legais e regulares efeitos.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Município de Capela Nova, 23 de setembro de 2022.

Adelmo de Rezende Moreira

ADELMO DE REZENDE MOREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

